

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 223/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Objeto: 1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1.1 - Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2020, conforme previsão contida na cláusula terceira do instrumento original;

1.2 - Alterar o Plano de Trabalho para fazer constar:

1.2.1 - O acréscimo do quantitativo previsto para a despesa constante na alínea "c" do item 2.1, da cláusula segunda do instrumento original; Em decorrência deste objeto a Cláusula Segunda – Atribuição das Partes passará a vigorar com a seguinte redação:

1.2.1.1 - Cláusula Segunda, Item 2.1 – Ao Município.

"c) Colocar à disposição da Unidade da Polícia Civil responsável pela circunscrição do município, sem ônus para a Polícia Civil, até 08 (oito) estagiários, conforme Anexo I deste Acordo de Cooperação, para exercerem atribuições estritamente administrativas, sendo expressamente vedada a utilização destes estagiários para o exercício de atividades de natureza tipicamente policial, responsabilizando-se por todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal n.º 11.788/2008, que regulamenta o estágio de estudantes;"

1.2.2 - A inserção da despesa de combustível. Em decorrência deste objeto a Cláusula Segunda – Atribuição das Partes passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda, Item 2.1 – Ao Município.

"l) Arcar com as despesas de combustível para as viaturas policiais à disposição da Delegacia de Polícia local, conforme plano de trabalho;"

Dotação orçamentária e valor: O valor global das obrigações previstas neste instrumento, de competência da Prefeitura Municipal, está estimado em **R\$ 493.503,48** (quatrocentos noventa e três mil quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos) e correrá a conta da dotação orçamentária **06.181.0601.2018**, e se for o caso, de dotações específicas que porventura vierem a substituir estas.

SIMONE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

FERNANDO DIAS DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
DELEGADO REGIONAL DE JOÃO MONLEVADE - MG